



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 509/2012 - GP

Dispensa Alexandre Magnus  
Abrantes de Albuquerque da FC.3  
do Gabinete n.º 4 dos Juízes da  
Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,  
de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor  
ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário – Área  
Administrativa, matrícula n.º 92440611, da Função Comissionada – FC.3 de  
Assistente III do Gabinete n.º 4 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente